



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 411, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal de Matias Barbosa à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Matias Barbosa autorizada a afiliar-se à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL.

§1º As obrigações e direitos decorrentes da afiliação de que trata o “caput” são as constantes do Estatuto da ABEL.

§2º Fica autorizada a destinação de recursos a ABEL, pela Câmara Municipal de Matias Barbosa, necessários ao cumprimento das obrigações referidas no §1º.

Art. 2º Os membros da Escola do Legislativo representarão a Câmara Municipal de Matias Barbosa nas atividades da ABEL.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Escola do Legislativo da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
18 / 07 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

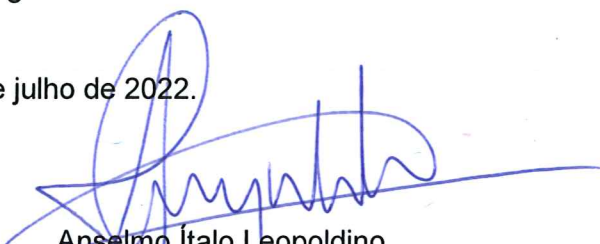
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.411 de 18 de julho de 2022, que "Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal de Matias Barbosa à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL."

Matias Barbosa, 18 de julho de 2022.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal